



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ: 01.612.496/0001-17

Praça José Brant Maia, 01 – Centro – Glaucilândia – Minas Gerais

CEP: 39.592-000 – Tel: (38)3236-8136

### ATA

PROCESSO 014/2023

TOMADA DE PREÇOS 01/2023

DATA: 20/03/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO, NAS COMUNIDADES DE ÁGUA BOA, BARRA DO CAIÇARA, CAIÇARA E CAVA DO CURRAL, NO MUNICÍPIO DE GLAUCILÂNDIA-MG”**

Aos dias 20 (dias) de março de 2023 às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal De Glaucilândia comissão Permanente de Licitação, nomeada através da portaria n° 144/2022, com os seguintes membros, Anderson Soares De Souza ,Rosilene Maria Santos Souza, e Danilo Ferreira Nunes, junto com os representantes das empresas:

**POCOS ARTESIANOS MINAS LTDA**, CNPJ sob n° 09.511.840/0001-93, representada pelo sr° Bruno Marcos Fernandes Barbosa, CPF sob n° 109.204.826-00.

**JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n° 49.142.386/0001-65, representada pelo sr° Daniel Dos Santos Bonfim

em seguida a presidente da comissão Permanente de licitação a Sr° Anderson Soares De souza, pediu que o membro da comissão e os representantes das empresas credenciadas rubricassem os envelopes de habilitação e proposta, em seguida foi aberto os envelopes de habilitação a documentação foi analisada pelos membros da CPL e pelos representantes das empresas sendo que o representante da empresa **POCOS ARTESIANOS MINAS LTDA**, o sr° Bruno Marcos Fernandes Barbosa alegou que a empresa **JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou a copia do documento do sócio Glauber Fiuza De Souza, conforme consta no contrato social da empresa, também a empresa **JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através de seu representante o sr° Daniel Dos Santos Bomfim alegou que a empresa **POCOS ARTESIANOS MINAS LTDA**, não apresentou a declaração solicitada no item **7.3.4 do edital: Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto licitado, com a qualificação de cada um dos**

**membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, compatíveis com suas respectivas competências profissionais definidas em lei (Inciso II, Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93).** E também apresentou o documento solicitado na alínea “b” do item 4.1.2 do edital com data de emissão do documento com mais de 60 dias, sendo assim em inconformidade com o solicitado em edital, sendo que foi verificado pela comissão de licitação, sendo que o mesmo já havia sido apresentado no ato de credenciamento,. Sendo assim fica aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação dos recursos sendo que já fica as demais interessadas a apresentarem suas contrarrazões pelo mesmo período, sendo que o prazo para apresentação de recurso finaliza á 23:59 do dia 27 de março de 2023 e o prazo para as contrarrazões se encerra ás 23:59 do dia 03 de abril de 2023. Após julgamento das razões e contrarrazões as interessadas serão intimadas a retornar ao prédio da Prefeitura para o ato de abertura das propostas, a seção se encerra ás 10:54.

Anderson Soares De Souza

Presidente da CPL

Danilo Ferreira Nunes

Membro da CPL

Rosilene Maria Santos Souza

Membro da CPL

---

**POCOS ARTESIANOS MINAS LTDA**

---

**JRG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**